

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO - Reconstratação de Antonio Delorenzo Neto, coma Professor Livre-Docente, junto ao Departamento de Ciências Sociais

RELATOR - Conselheira Amélia Americana Domingues de Castro

PARECER n. 2098/74; CTG; Aprov. em 11/9/74; Comunicado as Pleno em 18/9/74. (Proc. 334/65)

I - RELATÓRIO -

1. Histórico - A Direção da FFCL de Rio Claro solicita autorização para recontratar o Sr. Antonio Delorenzo Neto, na qualidade de Professor Livre-Docente, em RTP, junta ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade.

2. Fundamentação - O processo está devidamente instruído, de acordo com as disposições da Portaria 11/73 da CESESP, que regula-menta o assunto, e vem a este Conselho sem objeção daquela Coordena-doria. O "curriculum vitae" do interessado e demais adendos, compro-vam ampla atividade na docência, orientação de trabalhos, pesquisa e publicação de trabalhos. A CESESP salienta que o professor poderá continuar designado para as funções de Professor-Titular até 20 de maio de 1975, de conformidade com o despacho da mesma Coordenadoria nº 2079/73.

II - CONCLUSÃO - Opino favoravelmente à recontratação de Antonio De-lorenzo Neto, como Professor Livre-Docente, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, fazendo ius à diferença de vencimentos entre MS-3 e MS-4 nos termos da legislação em vigor.

São Paulo, 1º de setembro de 1974

a) Cons. Amélia Domingues da Castro-Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Do-mingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente